INDICAÇÃO Nº. 107/2017

Senhor Presidente:

A Vereadora que ao final assina fundamentada no que dispõe o Artigo 165, § 3º do Regimento Interno desta Casa, requer o envio da presente indicação conforme segue:

CONSIDERANDO que todos os dias muitos pacientes de nosso município se deslocam para a cidade de Londrina para fazer consultas, exames e realizar tratamentos de saúde;

CONSIDERANDO que alguns pacientes necessitam ficar o dia todo em Londrina e muitas vezes estão desprovidos de recursos para sequer fazer um lanche;

INDICA

Para que o Senhor Prefeito Municipal, estude juntamente com o setor competente, a possibilidade de fornecer café da manhã ou almoço aos pacientes que necessitam ir a cidade de Londrina para realizar tratamento de saúde, proporcionando assim maior conforto e comodidade para essas pessoas que já estão fragilizada pelos problemas de saúde que sofrem.

Sala das Sessões, em 27 de outubro de 2017.

Juliana da Silva
Vereadora